



### Seção 1 - Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA  
CMDCA - LEI MUNICIPAL Nº 3.004 DE 2016

PROVA ELIMINATÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2023 DO CMDCA

“PUBLICA AS NORMAS E REGRAS PARA PROVA ELIMINATÓRIA DO DIA 13/08/2023”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraibuna, no uso da atribuição que lhe é conferida pela lei municipal, torna público o presente regras e normas para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela resolução nº 002/2023, do cmdca de paraibuna, em consonância com a lei municipal nº 3.157, de 05 de abril de 2019 e a resolução-conanda nº 231, de 28 de dezembro de 2022, como segue:

NORMAS OBRIGATÓRIAS DURANTE PERÍODO DAS PROVAS:

1. Apresentação do documento de identificação (Oficial com foto-RG, CNH, carteira profissional, ou outro documento oficial com foto)
2. Somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, feita de material transparente (tipo BIC);
3. A prova será realizada no dia 13/08/23 das 9h00 as 12h00, sendo que o candidato deve comparecer ao local designado para a realização com antecedência mínima de meia hora, portando o comprovante de inscrição e documento de identidade original. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início, os portões serão fechados as 9h00 em ponto pelo horário oficial;
4. A prova será realizada na seguinte conformidade:
  - I. O candidato receberá um caderno de perguntas e respostas e uma folha rascunho;
  - II. A Prova consiste em 40 questões de múltipla escolha com 5 alternativas sendo sempre uma correta, tendo o candidato que atingir 50% de acertos, o exame é de caráter ELIMINATÓRIO.
  - III. Ao final da execução das provas ou decorrido o tempo total de duração das mesmas, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala todo o material recebido ao seu início, com exceção à folha de rascunho, em que o candidato poderá anotar suas respostas para conferência do gabarito que será publicado no Diário Oficial do Município no dia 14/08/2023;
  - IV. Não serão computadas questões não respondidas nem as que contenham mais de uma resposta assinalada, emenda ou rasura, ainda que legível, nem respondidas fora do local determinado para a resposta;
  - V. Preencher o Folha Resposta, com as informações solicitadas;
  - VI. É de responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados da Folha Resposta;
  - VII. A aplicação da prova escrita terá duração de 03 (três) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorridas 01h00 (uma hora) do início da mesma;
5. Ao sair da sala, entregue todo material, exceto a folha de rascunho, ao fiscal da sala e retire-se imediatamente do local de

aplicação das provas;

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

7. Não é permitido o uso do banheiro ou a permanência do candidato nas dependências do local de prova após entregar sua Folha Resposta;

8. Não será permitido que aparelhos eletrônicos e digitais fiquem ligados no local da prova, cada candidato receberá um envelope para acondicionar seus objetos e aparelhos e serão lacrados e devem ficar até a saída do prédio da realização da prova. Se algum aparelho permanecer ligado e for acionado durante a prova, o candidato será eliminado automaticamente do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar que trata esta resolução; (aparelhos não permitidos: celular, tablet, mp3, mp4, Ipod, Ipad, calculadora, entre outros aparelhos eletrônicos);

PARAIBUNA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

RENATA APARECIDA MARTINS FONSECA  
PRESIDENTE DO CMDCA

ALEX BENDER DE ABREU BAERE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

### Seção 3 - Contratos Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Pregão, nos autos do processo licitatório abaixo relacionado, torna pública a homologação do certame e a adjudicação de seu respectivo objeto conforme segue:

Pregão Presencial Nº. 0021/2022. Processo Administrativo Nº. 1235/2023. Objeto: Contratação de serviço de outsourcing de impressão para o Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP. Adjudicatária: MINOL-TEC LTDA - EPP (Lote: 01 /Valor: 58.290,00)

Paraibuna, 02 de agosto de 2023.  
Victor de Cassio Miranda.  
Prefeito Municipal.